



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Contrato nº 092/2025

Processo nº 002577/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2025

ID Cidades: 2025.074E0700001.01.0017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **SO CARTUCHOS LTDA** NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo**, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Centro, Vila Pavão, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SO CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.317.494/0001-07, com sede na Avenida Augusto Calmon, nº 304, Centro, CEP 29.900-060, Linhares/ES, por seu Representante Legal, Sr. (a) **MARCELO FAUSTINI**, portador do RG nº 757.487 SPTC ES, inscrito no CPF sob o nº 891.102.507-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/06/2025, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025** devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, no processo nº 002577/2024, têm entre si, justos e contratados, no regime de empreitada por preço unitário, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei Nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão. Os preços a serem praticados pela CONTRATADA, são os que seguem abaixo descritos:

1.2 - Objeto da contratação segue em anexo ao final do contrato.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial, Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Prazo de execução dos serviços

2.2.1. Fica estabelecida a forma de execução deste Contrato, compra por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com fornecimento mediante Ordem de Fornecimento/Serviço emitida pelo Setor de Ordens deste órgão.

JOAO

TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.06.17
14:31:20 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2.2.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, conforme a demanda e estimativa de consumo de cada Escola, a ser previamente informada ao fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

3.1. Os itens deverão ser entregues de forma fracionada conforme o estabelecido no cronograma de entrega, realizado pela Secretaria Municipal de Educação. Após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, localizado na Rua Germano Linhares, s/n, Centro, Vila Pavão-ES, em dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00.

3.3. O contratante deverá fornecer o objeto contratado de acordo com as quantidades especificadas nas autorizações de fornecimento.

3.4. Em caso de entrega de itens que não estejam em conformidade com as especificações da planilha em anexo e este termo de referência, a contratada deverá providenciar a substituição imediata dos itens, sem prejuízo à continuidade do fornecimento.

3.5. Os serviços prestados e autorizados serão recebidos provisoriamente pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização designados pela Secretaria Municipal de Educação. Após verificação do cumprimento das exigências contratuais e técnicas, o recebimento será realizado definitivamente por servidor designado pela autoridade competente.

3.6. O recebimento definitivo dos serviços não exime a contratada de sua responsabilidade pela qualidade e características dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

3.7. O Município, por meio de seus funcionários designados, reserva-se o direito de inspecionar a qualidade dos itens e rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado ou a proposta apresentada. A contratada deverá realizar prontamente as substituições e correções necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

3.8. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Termo de Referência será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a tomar as providências cabíveis. Os custos e os riscos decorrentes de tais ajustes serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

3.9. Todos os materiais devem ser entregues devidamente embalados, protegidos contra danos durante o transporte e armazenamento.

3.10. Os itens deverão estar em perfeito estado, livres de quebras, amassados, rasgos, ou qualquer tipo de avaria que comprometa sua funcionalidade ou apresentação.

3.11. As embalagens devem ser resistentes e adequadas ao tipo de material, garantindo a integridade dos produtos até o momento da entrega

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE REAJUSTE

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.06.17
14:31:33 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

5.1 - O valor total estimado deste contrato será de **R\$ 216.972,55 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Os preços a serem praticados pela CONTRATADA, são os que seguem abaixo descritos:

5.2 - Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) acumulado, tomando-se por base o mês da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

5.8. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação a PMVP de documento NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.

6.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

6.3 - O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente da Contratada, no Banco por ela indicado, constante na Nota Fiscal/Fatura.

6.4 - O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado a Contratada cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

JOAO

TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.06.17
14:31:43 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

6.5 - A Prefeitura Municipal de Vila Pavão poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual, ou em caso de pagamento indevidos em meses anteriores.

6.6 - Para a efetivação do pagamento, a contratada deverá manter as condições no que se refere à Proposta e à Habilitação, bem como fornecer os documentos necessários a comprovação da despesa exigidos pela Secretaria requisitante.

6.6.1 - Para a efetivação dos pagamentos deverá ser apresentado ainda, pela Contratada, o documento a seguir: Guia de Previdência Social (GPS), em dia com o pagamento.

6.6.2 - Os valores das notas fiscais estão sujeitas às retenções tributárias na forma da LEI.

6.7 - Responsabilizar-se-á e responderá na forma da legislação, a CONTRATADA que realizar o serviço sem prévia assinatura de contrato e/ou termo aditivo ao contrato fazendo gerar processo de indenização em benefício próprio da CONTRATADA.;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições para execução do objeto contratado;

7.2. Indicar ou designar servidor/comissão com competência necessária para proceder ao recebimento dos materiais e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados

7.3. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

7.4. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, por escrito, as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

7.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos neste termo e demais documentos que integram o processo;

8.2. Providenciar a Imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do município de Vila Pavão/ES;

8.3. Providenciar mão de obra necessária para transporte, carga e descarga dos produtos;

8.4-Entregar os materiais nos locais/escolas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.6. Custear o frete referente à devolução dos produtos defeituosos, dentro do prazo de garantia;

8.7. Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o Inciso XIII, do Art. 55, da Lei 8.656/93;

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.06.17
14:31:54 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

8.8. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como o pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, vez que o fornecimento dos itens já está acobertado pela garantia legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - A empresa a ser contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei nº 14.133:

a) advertência;

b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, limitado a 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Vila Pavão, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no Contrato. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

g) caso a empresa vencedora se recuse a assinar o contrato administrativo, prestar os serviços objeto deste ou atender ao disposto no Contrato, aplicar-se-á a legislação vigente.

10.2 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, I, II, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

10.3.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMVP após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.06.17
14:32:03 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

10.5 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.6 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis quando se tratar das hipóteses previstas nos art. 157 e 158 da lei 14.133/2021.

Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade. § 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

10.7 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.8 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos.

10.9 - Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.3. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

JOAO

TRANCOSO:00
783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.06.17
14:32:24 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

11.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.4. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

132.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recursos
0000206	150025000000/157600000000/156900000000
0000253	150025000000/157600000000/156900000000
0000294	150025000000/157600000000/156900000000
0000334	150025000000/157600000000/156900000000
0000354	150025000000/157600000000/156900000000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE E DOS PROCEDIMENTOS PELA FISCALIZAÇÃO

13.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

13.1.1. Cumprir e fazer cumprir disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros.

13.1.2. O fornecimento do Objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita a fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

13.1.3. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos objetos, todavia, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

13.1.4. O(a) responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

i) Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos objetos, fixando prazo para sua troca.

13.2. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

13.2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

13.2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

13.2.3. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, designar dois servidores responsáveis pela fiscalização do objeto deste contrato, sendo Josimar Bichi, inscrita sob CPF Nº 073.949.876-20 e Clecia Buge, CPF Nº 075.043.397-33 como Gestor e Fiscal de Contrato,

JOAO
TRANCOSO:007
83745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.06.17
14:32:37 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

respectivamente, na condição de titular e a servidora e Miriane Alvarenga Franklin, CPF nº 180.881.217-44 e Patrícia Krauze dos Santos, CPF nº 148.670.927-38 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplente, para gerir e fiscalizar a execução.

13.2.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, para representa-la administrativamente, sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de Nova Venécia/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

JOAO

TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.06.17
14:32:49 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

18.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

18.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, por escrito e justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

18.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.12. Os contratos e convênios de que trata o art. 26, §1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Vila Pavão/ES, 16 de junho de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.06.17
14:33:03 -03'00'

João Trancoso
**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

Assinado digitalmente
por SO CARTUCHOS
LTDA:09317494000107
Data: 2025.06.16
17:49:38 -0300

Marcelo Faustini
**SÓ CARTUCHOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME		
CNPJ	09.317.494/0001-07		
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060		
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00773513	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, confeccionado em plástico abs de grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio, fácil de manuseio, medida aproximada de 140mm x 50mm. MASTER PRINT MASTER PRINT	UN	75,00	2,3500	176,25
00005	00005	00773525	BOLA DE SOPRAR N 7 COLORIDA, pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade. JOY JOY	PCTE	75,00	4,1500	311,25
00006	00006	00773521	BOLA DE SOPRAR Nº 7 NA COR VERDE, pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade. JOY JOY	PCTE	150,00	6,0000	900,00
00007	00007	00773523	BOLA DE SOPRAR Nº 7 NA COR AMARELA, pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade JOY JOY	PCTE	200,00	6,0000	1.200,00
00008	00008	00781636	BOLA DE SOPRAR Nº 7 NA COR AZUL CELESTE pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade JOY JOY	PCTE	150,00	6,0000	900,00
00009	00009	00781637	BOLA DE SOPRAR Nº 7 NA COR AZUL CLARO pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade JOY JOY	PCTE	150,00	6,0000	900,00
00015	00015	00775873	BORRACHA Nº 40 CX C/40 UN QUADRADA NA COR BRANCA, de primeira linha, atóxico, sendo a composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência, deverá constar na embalagem selo do inmetro, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante LEO LEO LEO LEO	CX	25,00	9,0000	225,00
00016	00016	00781641	BORRACHA COM CAPA PROTETORA aplicação: grafite, dimensões aproximadas (mm): 42 x 21 x 11, complemento: matéria prima fabricada em material atóxico, composta de borracha sintética isenta de pvc, que garanta um apagar suave e uniforme do grafite, protegida com cinta plástica para preservar as características do produto. embalagem o produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão, contendo até 30 (trinta) unidades, onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. MASTER PRINT MASTER PRINT	CX	20,00	13,0000	260,00
00017	00017	00781642	BORRACHA PONTEIRA MULTICOR, PACOTE COM 100 UNIDADES 3.0 x 15.5 x 13.0 MASTER PRINT MASTER PRINT	PCTE	50,00	8,0000	400,00
00018	00018	00781643	ELASTICOS DE SILICONE COLORIDOS PARA CABELO pacote com 500 unidades HAIR BAND HAIR BAND	PCTE	10,00	14,0000	140,00
00019	00019	00781644	CAVALETE PARA FLIP CHART 180 X 60 X 5 bloco com 50 folhas. cavalete tripé para fixação de folhas com moldura em madeira, ferragens especiais niqueladas e suporte para apoio de tela em madeira, pés de apoio reforçados para garantir máxima estabilidade, características: uso em sala de aula, reuniões, apresentações, etc., máxima estabilidade, excelente acabamento, fácil montagem e recolhimento SOUZA SOUZA	UN	15,00	77,0000	1.155,00
00021	00021	00781646	CAVALETE PARA FLIP CHART ALUMINIO 100 X 70 CM branco com 4 rodízios material: alumínio natural anodizado fosco, superfície: chapa branca melamínico de fórmica SOUZA SOUZA	UN	10,00	600,0000	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00023	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, COSTURADO ¼ C/ 48 FOLHAS e folhas pautadas, capas com ilustrações variadas CREDEAL CREDEAL	UND	300,00	3,0000 900,00
00024	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA C/ 96 FOLHAS, capas com ilustrações variadas. CREDEAL CREDEAL	UN	300,00	9,5000 2.850,00
00026	CADERNO DESENHO CAPA DURA ESPIRAL, MEDINDO 200 X 275MM arame galvanizado c/48 folhas CREDEAL CREDEAL	UND	100,00	6,0000 600,00
00028	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 200 X 275MM 96 FLS arame galvanizado 96 folhas CREDEAL CREDEAL	UND	400,00	7,0000 2.800,00
00031	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL. com ponta média de 1,0mm confeccionada em latão de alta resistência e com esfera de tungstênio, tampa ventilada, corpo em polietileno transparente, produto de primeira linha e de fabricação nacional, com prazo de vencimento de no mínimo 02 anos na data da entrega, em cx com 50 unid. JOCAR JOCAR	CX	80,00	22,0000 1.760,00
00032	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA, com ponta média de 1,0mm confeccionada em latão de alta resistência e com esfera de tungstênio, tampa ventilada , corpo em polietileno transparente, produto de primeira linha e de fabricação nacional, com prazo de vencimento de no mínimo 02 anos na data da entrega,cx c/50 un. JOCAR JOCAR	CX	80,00	22,0000 1.760,00
00033	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA. com duas medidas de traço: 01 mm para sublinhar e 04 mm para marcar, com tinta super fluorescente e cor viva com prazo de vencimento mínimo de 02 anos na data de entrega, caixa com 12 unidades. MASTER PRINT MASTER PRINT	CX	100,00	7,0000 700,00
00034	CANETINHA HIDROGRAFICA COM 12 CORES tinta a base de água escrita de 1mm, ponta de fibra de poliéster com 2,5x5mm cores: preto, azul escuro, azul, verde escuro, verde, amarelo, laranja, rosa, roxo, vermelho, marrom e roxo escuro LEO LEO LEO LEO	UN	300,00	2,5500 765,00
00057	CLIPES N 2/0, em aço galvanizado, cx c/100un, fabricado em arame de aço galvanizado, não perecível, prazo de validade indeterminado, contendo expressa a quantidade de unidades na embalagem segundo normas do inmetro, na embalagem deverá conter o nome no fabricante e o tamanho real do produto. REIPEL REIPEL	CX	150,00	1,1000 165,00
00058	CLIPES N 8/0 EM ACO GALVANIZADO, CX C/25UN, fabricado em arame de aço galvanizado, não perecível, prazo de validade indeterminado, contendo expressa a quantidade de unidades na embalagem segundo normas do inmetro, na embalagem deverá conter o nome no fabricante e o tamanho real do produto. REIPEL REIPEL	CX	150,00	1,1000 165,00
00059	COLA COLORIDA 23G, cores variadas, c/ 6 cores com 06 unidades, vivas e miscíveis. frasco ergométrico com bico aplicador, lavável atóxico, com data de fabricação e validade de pelo menos 02 anos na data de entrega, com selo do inmetro, de fabricação nacional. PIRATININGA PIRATININGA	CX	150,00	4,0000 600,00
00061	COLA BRANCA 40G, LIQUIDA, VISCOSA, CONSTITUIDA DE RESINA SINTETICA, em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. a cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.bico	CX	100,00	7,0000 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

dosador, com data de validade, nome do responsável químico e seu crq na embalagem, selo do inmetro, cx c/ 12 un. PIRATININGA PIRATININGA

COLA PARA E.V.A E ISOPOR, EMBALAGEM DE 90GR, solúvel em álcool, bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. PIRATININGA PIRATININGA

COLA DE CONTATO 75 G ADESIVO

indicado para colagem de tapeçaria em geral, tecido, fibra natural, couro, borracha, eva, madeira, metal e diversos plásticos (exceto polipropileno, polietileno e nylon). marca de referência brascoplast TEK BOND TEK BOND

ENVELOPE SACO BRANCO, COM DIMENSOES DE 240X340MM, papel off-set na cor branca, com gramatura de 100g87/m². REIPEL REIPEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO VERDE pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO AMARELO pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO AZUL pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO BRANCO pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO ROSA pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO PRETO pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO VERMELHO pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 50 MT EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M unidade de medida: unidade especificações mínimas: fita plástica adesiva transparente, medindo aproximadamente 12mmx50m, para fixação de papel. EUROCEL EUROCEL

FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50MM, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações, em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões, composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel, embalagem deverá ser acondicionada em plástico transparente contendo dados de identificação do fabricante. EUROCEL EUROCEL

FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO, MEDINDO 19 MM X 30 M, de fácil aderência, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e cnpj do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente, constar na embalagem: marca, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. GATTE GATTE

FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR AMARELA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura

00062	00062	00773581		UN	300,00	1,9000	570,00
00063	00063	00781651		UN	50,00	4,8000	240,00
00067	00067	00773586		UN	500,00	0,3000	150,00
00068	00068	00781654		UN	700,00	0,5000	350,00
00069	00069	00781655		UN	200,00	0,5000	100,00
00070	00070	00781656		UN	200,00	0,5000	100,00
00071	00071	00781657		UN	200,00	0,5000	100,00
00072	00072	00781658		UN	200,00	0,5000	100,00
00073	00073	00781659		UN	200,00	0,5000	100,00
00074	00074	00781660		UN	200,00	0,5000	100,00
00075	00075	00779082		UND	700,00	2,9000	2.030,00
00076	00076	00781093		UND	100,00	1,1500	115,00
00077	00077	00773595		UN	700,00	2,7500	1.925,00
00078	00078	00773596		UN	500,00	3,1000	1.550,00
00079	00079	00773612		FL	1.000,00	1,0500	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

00080	00080	00773613	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR AZUL CELESTE, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	500,00	1,0500	525,00
00081	00081	00773614	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR AZUL ROYAL, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	600,00	1,0500	630,00
00082	00082	00773615	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR BRANCA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	1.000,00	1,0500	1.050,00
00083	00083	00773616	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR CINZA CLARO, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	150,00	1,0500	157,50
00084	00084	00773617	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR LARANJA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	300,00	1,0500	315,00
00085	00085	00773618	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR LILAS, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	300,00	1,0500	315,00
00086	00086	00773619	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR MARROM, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	300,00	1,0500	315,00
00087	00087	00773620	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR PELE, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	300,00	1,0500	315,00
00088	00088	00773621	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR PRETA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	1.000,00	1,0500	1.050,00
00089	00089	00773622	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR VERDE BANDEIRA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	1.000,00	1,0500	1.050,00
00090	00090	00773623	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR VERDE CLARO,	FL	300,00	1,0500	315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

		produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +				
00091	00091	00773624	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR VERMELHA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	FL	1.000,00	1,0500 1.050,00
00092	00092	00781661	GIZ DE CERA CURTO, FORMATO JUMBO CORES VARIADAS contendo 15 cores variadas GATTE GATTE	UN	200,00	3,4000 680,00
00095	00095	00781663	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL ATE 100 FOLHAS 29 X 10 X 7 MASTER PRINT MASTER PRINT	UN	10,00	35,0000 350,00
00096	00096	00775856	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super-resistente com 5.000 grampos cada. CLIPS TOP CLIPS TOP	CX	100,00	2,8000 280,00
00099	00099	00775854	LIVRO PARA PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNACAO C/ 100 FOLHAS. SAO DOMINGOS SAO DOMINGOS	UN	50,00	6,8000 340,00
00101	00101	00777652	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA CONTEUDO:5,5ML, compatível com marcador, pigmentos, aditivos e resinas, data de fabricação e validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega cx c/12un LEO LEO LEO LEO	CX	20,00	15,1500 303,00
00103	00103	00777653	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL CONTEUDO:5,5ML, compatível com marcador, pigmentos, aditivos e resinas, data de fabricação e validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega cx c/12un LEO LEO LEO LEO	CX	20,00	15,0000 300,00
00105	00105	00781666	PAPEL TIPO CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS GATTE GATTE	RL	10,00	37,0000 370,00
00114	00114	00773688	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR AMARELO MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500 85,00
00115	00115	00773689	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR AZUL CLARO MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500 85,00
00116	00116	00773690	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR AZUL ESCURO, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500 85,00
00117	00117	00773691	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR BRANCA, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500 85,00
00118	00118	00773692	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR LARANJA, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500 85,00
00119	00119	00773693	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR LILAS, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500 85,00
00121	00121	00773695	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR PRETA, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME						
CNPJ	09.317.494/0001-07						
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060						
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com						
00122	00122	00773696	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR ROSA, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00123	00123	00773697	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR VERDE ESCURO, medindo 0,48 x 2,00 mt. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00124	00124	00773698	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR VERMELHO, medindo 0,48 x 2,00 mt. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00125	00125	00773699	PAPEL CREPOM FANTASIANA COR VERDE CLARO, medindo 0,48 x 2,00 mt REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00126	00126	00780060	PAPEL KRAFT-PURO, NA COR PARDA aproximadamente 80 x1,20cm, em folhas, pesando 80g/m² REIPEL REIPEL	FL	400,00	1,2500	500,00
00127	00127	00780061	PAPEL KRAFT-PURO, NA COR BRANCA em folhas, pesando 80g/m², aproximadamente 80 x1,20cm REIPEL REIPEL	FL	600,00	2,5000	1.500,00
00128	00128	00775855	PAPEL SULFITE BRANCO, MODELO A4 ULTRA BRANCO E SEDOSO. com sistema de qualidade iso 9001:2000, 210 x 297mm, 75g/m², pc c/ 500fls e cx c/ 10 resmas. REPORT REPORT	CX	300,00	200,0000	60.000,00
00129	00129	00773722	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA ROSA, medindo 20 x297mm gramatura 75g/m², formato a4, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental pc c/100 folhas. REPORT REPORT	PCTE	200,00	6,0000	1.200,00
00130	00130	00773723	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA AZUL, medindo 20 x297mm, gramatura 75g/m², formato a4, , opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental pc c/100 folhas. REPORT REPORT	PCTE	200,00	6,0000	1.200,00
00131	00131	00773724	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA VERDE, gramatura 75g/m², formato a4, medindo 20 x297mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental pc c/100 folhas. REPORT REPORT	PCTE	200,00	6,0000	1.200,00
00132	00132	00773725	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA AMARELO, gramatura 75g/m², formato a4, medindo 20 x297mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental pc c/100 folhas. REPORT REPORT	PCTE	200,00	6,0000	1.200,00
00133	00133	00773726	PAPEL VERGE A4 NA COR BRANCA, 210 X 297MM 180G/M C/50 OFF PAPER OFF PAPER	PCTE	600,00	9,1000	5.460,00
00134	00134	00773728	PAPEL VERGE A4 NA COR PALHA, 210 X297MM 180G/M C/50 FOLHAS. OFF PAPER OFF PAPER	PCTE	100,00	10,5500	1.055,00
00135	00135	00781667	PAPEL ADESIVO A4 PACOTE COM 20 FOLHAS OFF PAPER OFF PAPER	PCTE	50,00	9,0000	450,00
00136	00136	00781668	PAPEL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 180G PACOTE COM 50 UN OFF PAPER OFF PAPER	PCTE	50,00	13,0000	650,00
00137	00137	00775857	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO, TAM. 35 X 28,5 X 5,5CM. nas cores azul, vermelha, verde e amarela, revestida interna e externamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla face para identificação, sistema de travamento interno em aço inox de alta resistência, produto de 1ª linha. FRAMA FRAMA	UN	200,00	9,0000	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

00138	00138	00775858	PASTA A/Z LOMBO LARGO, TAM. 35 X 28,5 X 7,5CM. nas cores azul, vermelha, verde e amarela, revestida interna e externamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla face para identificação, sistema de travamento interno em aço inox de alta resistência, produto de 1ª linha. FRAMA FRAMA	UN	300,00	9,0000	2.700,00
00139	00139	00773730	PASTA ABA ELASTICO PLASTICA OFICIO 235 X 350MM. POLIBRAS POLIBRAS	UN	400,00	1,4000	560,00
00140	00140	00773731	PASTA ABA ELASTICO PLASTICA OFICIO 335 X 245 X 20MM. POLIBRAS POLIBRAS	UN	400,00	2,2200	888,00
00144	00144	00773743	PASTA PLASTICA PP, classificadora c/ grampo plástico 335mm x 226mm x 10 mm. POLIBRAS POLIBRAS	UN	100,00	1,4500	145,00
00146	00146	00773746	PINCEL ATOMICO 1.100, ESCRITA NA COR VERDE, com ponta chanfrada indeformável de feltro, escrita com espessura de 2,0mm, 4,5mm e 8,0mm, recarregável, tinta à base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão, corpo na cor da tinta, cx c/ 12 un. LEO LEO LEO	CX	30,00	15,0000	450,00
00151	00151	00773758	PLASTICO AUTO-ADESIVO, laminado de pvc, transparente, protegido no verso por papel siliconado, rolo c/25mt. GATTE GATTE	RL	50,00	50,0000	2.500,00
00157	00157	00780074	RÉGUA 30CM EM ACRÍLICO transparente, de alta resistência, de 30 cm de comprimento, 03 mm de espessura, 3,5cm de largura, em embalagem individual LEO LEO LEO LEO	UND	300,00	1,1500	345,00
00179	00179	00781691	TESOURA ESCOLAR 13 CM INOX CABO EMBORRACHADO ponta arredondada 140 mm GATTE GATTE	UN	350,00	2,5000	875,00
00180	00180	00779303	TESOURA MULTIUSO 21 CM GATTE GATTE	UND	200,00	4,0000	800,00
00187	00187	00781698	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 20X30CM SOUZA SOUZA	UN	200,00	4,7000	940,00
00188	00188	00781699	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 30X40CM SOUZA SOUZA	UN	200,00	7,4100	1.482,00
00189	00189	00781700	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 40X50CM SOUZA SOUZA	UN	100,00	17,0000	1.700,00
00190	00190	00781701	TINTA PARA TECIDO 250 ML - INCOLOR/CLAREADOR ACRILEX ACRILEX	UN	40,00	14,0000	560,00
00191	00191	00774610	TINTA PARA TECIDO 37 ML AMARELO OURO, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00192	00192	00774601	TINTA PARA TECIDO 37 ML BRANCO, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00193	00193	00774612	TINTA PARA TECIDO 37 ML CERAMICA, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00194	00194	00774611	TINTA PARA TECIDO 37 ML LARANJA, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00195	00195	00781702	TINTA PARA TECIDO 37 ML MAGENTO ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00196	00196	00781703	TINTA PARA TECIDO 37 ML MARFIM ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00197	00197	00774618	TINTA PARA TECIDO 37 ML MARROM, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME						
CNPJ	09.317.494/0001-07						
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060						
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com						
00198	00198	00774603	TINTA PARA TECIDO 37 ML PRETO,	UN	100,00	3,5000	350,00
00199	00199	00774614	TINTA PARA TECIDO 37 ML ROSA ESCURO, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00200	00200	00774608	TINTA PARA TECIDO 37 ML SEPIE, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00201	00201	00774605	TINTA PARA TECIDO 37 ML VERDE FOLHA, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00202	00202	00781704	TINTA PARA TECIDO 37 ML VERMELHO TOMATE ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00203	00203	00774615	TINTA PARA TECIDO 37 ML VINHO, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00204	00204	00781705	TINTA PARA TECIDO 37 ML TERRA QUEIMADA ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00205	00205	00774606	TINTA PARA TECIDO 37 ML VERDE MUSGO, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00206	00206	00774604	TINTA PARA TECIDO 37 ML VERDE OLIVA, ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00207	00207	00781706	TINTA PARA TECIDO 37 ML VIOLETA ACRILEX ACRILEX	UN	100,00	3,5000	350,00
00209	00209	00781707	TINTA TEMPERA GUACHE, COR AMARELO LIMÃO - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	5,0000	750,00
00210	00210	00781708	TINTA TEMPERA GUACHE, COR AMARELO OURO - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	3,5000	525,00
00212	00212	00781710	TINTA TEMPERA GUACHE, COR AZUL CELESTE - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	3,5000	525,00
00213	00213	00781711	TINTA TEMPERA GUACHE, COR AZUL TURQUESA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	3,5000	525,00
00214	00214	00781712	TINTA TEMPERA GUACHE, COR BRANCO - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	2,8000	420,00
00215	00215	00781713	TINTA TEMPERA GUACHE, COR CINZA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	4,0000	600,00
00216	00216	00781714	TINTA TEMPERA GUACHE, COR LARANJA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	3,0000	450,00
00217	00217	00781715	TINTA TEMPERA GUACHE, COR LILAS - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	2,1000	315,00
00218	00218	00781716	TINTA TEMPERA GUACHE, COR MAGENTA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	2,1000	315,00
00219	00219	00781717	TINTA TEMPERA GUACHE, COR MARROM - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	2,5000	375,00
00220	00220	00781718	TINTA TEMPERA GUACHE, COR PRETO - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	2,1000	315,00
00221	00221	00781719	TINTA TEMPERA GUACHE, COR ROSA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	2,3000	345,00
00222	00222	00781720	TINTA TEMPERA GUACHE, COR VERDE BANDEIRA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	150,00	2,4000	360,00
00226	00226	00775970	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO, de 130g/m² com 35 x 13 x 25 cm (branca e azul) POLIBRAS POLIBRAS	UN	300,00	3,6000	1.080,00
00229	00229	00780030	MARCADOR PERMANENTE CANETA RETROPROJETOR 2 MM AZUL C/ 12 UN caixa com 12 unidades tinta resistente a água. LEO LEO LEO LEO	CX	6,00	15,0000	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME						
CNPJ	09.317.494/0001-07						
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060						
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com						
00230	00230	00780031	MARCADOR PERMANENTE CANETA RETROPROJETOR 2 MM VERMELHO C/ 12 UN	CX	6,00	15,0000	90,00
			caixa com 12 unidades tinta resistente a água. LEO LEO LEO LEO				
00231	00231	00777661	PALITOS DE PICOLE DE MADEIRA PARA ARTESANATO, medida aproximada do palito 11x1cm, cores variadas, pacotes com 100 unidades. THEOTO THEOTO	PCTE	50,00	6,0000	300,00
00232	00232	00777662	PILHA PALITO AAA ALCALINA-CARGA 1200MNAH. PACOTE COM 4 UNIDADES. FLEX FLEX	PCTE	20,00	4,5000	90,00
00233	00233	00777663	PILHA PALITO AA ALCALINA-CARGA 2700MNAH. PACOTE COM 4 UNIDADES. FLEX FLEX	PCTE	20,00	5,5000	110,00
00235	00235	00780072	PRANCHETA ACRÍLICA transparente. em acrílico. com prendedor metálico. dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura MAXCRIL MAXCRIL	UND	20,00	11,0000	220,00
00302	00001	00773513	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, confeccionado em plástico abs de grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio, fácil de manuseio, medida aproximada de 140mm x 50mm. MASTER PRINT MASTER PRINT	UN	25,00	2,3500	58,75
00306	00005	00773525	BOLA DE SOPRAR N 7 COLORIDA, pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade. JOY JOY	PCTE	25,00	4,1500	103,75
00307	00006	00773521	BOLA DE SOPRAR Nº 7 NA COR VERDE, pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade. JOY JOY	PCTE	150,00	6,0000	900,00
00308	00007	00773523	BOLA DE SOPRAR Nº 7 NA COR AMARELA, pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade JOY JOY	PCTE	200,00	6,0000	1.200,00
00309	00008	00781636	BOLA DE SOPRAR Nº 7 NA COR AZUL CELESTE pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade JOY JOY	PCTE	150,00	6,0000	900,00
00310	00009	00781637	BOLA DE SOPRAR Nº 7 NA COR AZUL CLARO pc c/ 50 un, fabricado em látex, embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade JOY JOY	PCTE	150,00	6,0000	900,00
00316	00015	00775873	BORRACHA Nº 40 CX C/40 UN QUADRADA NA COR BRANCA, de primeira linha, atóxico, sendo a composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência, deverá constar na embalagem selo do inmetro, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante LEO LEO LEO LEO	CX	10,00	9,0000	90,00
00317	00016	00781641	BORRACHA COM CAPA PROTETORA aplicação: grafite, dimensões aproximadas (mm): 42 x 21 x 11, complemento: matéria prima fabricada em material atóxico, composta de borracha sintética isenta de pvc, que garanta um apagar suave e uniforme do grafite, protegida com cinta plástica para preservar as características do produto. embalagem o produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão, contendo até 30 (trinta) unidades, onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. MASTER PRINT MASTER PRINT	CX	10,00	13,0000	130,00
00318	00017	00781642	BORRACHA PONTEIRA MULTICOR, PACOTE COM 100 UNIDADES 3.0 x 15.5 x 13.0 MASTER PRINT MASTER PRINT	PCTE	20,00	8,0000	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

00319	00018	00781643	ELASTICOS DE SILICONE COLORIDOS PARA CABELO pacote com 500 unidades HAIR BAND HAIR BAND CAVALETE PARA FLIP CHART 180 X 60 X 5 bloco com 50 folhas. cavalete tripé para fixação de folhas com moldura em madeira, ferragens especiais niqueladas e suporte para apoio de tela em madeira, pés de apoio reforçados para garantir máxima estabilidade, características: uso em sala de aula, reuniões, apresentações, etc., máxima estabilidade, excelente acabamento, fácil montagem e recolhimento SOUZA SOUZA	PCTE	5,00	14,0000	70,00
00320	00019	00781644	CAVALETE PARA FLIP CHART ALUMINIO 100 X 70 CM branco com 4 rodízios material: alumínio natural anodizado fosco, superfície: chapa branca melamínico de fórmica SOUZA SOUZA	UN	5,00	77,0000	385,00
00322	00021	00781646	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, COSTURADO ¼ C/ 48 FOLHAS e folhas pautadas, capas com ilustrações variadas CREDEAL CREDEAL	UN	5,00	600,0000	3.000,00
00324	00023	00779939	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA C/ 96 FOLHAS, capas com ilustrações variadas. CREDEAL CREDEAL	UND	50,00	3,0000	150,00
00325	00024	00777641	CADERNO DESENHO CAPA DURA ESPIRAL, MEDINDO 200 X 275MM arame galvanizado c/48 folhas CREDEAL CREDEAL	UND	50,00	6,0000	300,00
00326	00026	00779941	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 200 X 275MM 96 FLS arame galvanizado 96 folhas CREDEAL CREDEAL	UND	50,00	7,0000	350,00
00327	00028	00779943	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL. com ponta média de 1,0mm confeccionada em latão de alta resistência e com esfera de tungstênio, tampa ventilada, corpo em polietileno transparente, produto de primeira linha e de fabricação nacional, com prazo de vencimento de no mínimo 02 anos na data da entrega, em cx com 50 unid.	CX	10,00	22,0000	220,00
00329	00031	00775851	JOCAR JOCAR CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA, com ponta média de 1,0mm confeccionada em latão de alta resistência e com esfera de tungstênio, tampa ventilada , corpo em polietileno transparente, produto de primeira linha e de fabricação nacional, com prazo de vencimento de no mínimo 02 anos na data da entrega,cx c/50 un.	CX	10,00	22,0000	220,00
00330	00032	00773534	JOCAR JOCAR CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA. com duas medidas de traço: 01 mm para sublinhar e 04 mm para marcar, com tinta super fluorescente e cor viva com prazo de vencimento mínimo de 02 anos na data de entrega, caixa com 12 unidades.	CX	50,00	7,0000	350,00
00331	00033	00775852	MASTER PRINT MASTER PRINT CANETINHA HIDROGRAFICA COM 12 CORES tinta a base de água escrita de 1mm, ponta de fibra de poliéster com 2,5x5mm cores: preto, azul escuro, azul, verde escuro, verde, amarelo, laranja, rosa, roxo, vermelho, marrom e roxo escuro LEO LEO LEO LEO	UN	150,00	2,5500	382,50
00332	00034	00781649	CLIPES N 2/0, em aço galvanizado, cx c/100un, fabricado em arame de aço galvanizado, não perecível, prazo de validade indeterminado, contendo expressa a quantidade de unidades na embalagem segundo normas do inmetro, na embalagem deverá conter o nome no fabricante e o tamanho real do produto. REIPEL REIPEL	CX	50,00	1,1000	55,00
00355	00057	00773565	CLIPES N 8/0 EM ACO GALVANIZADO, CX C/25UN, fabricado em arame de aço galvanizado, não perecível, prazo de validade indeterminado, contendo expressa a quantidade de unidades	CX	50,00	1,1000	55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

na embalagem segundo normas do inmetro, na embalagem deverá conter o nome no fabricante e o tamanho real do produto. REIPEL REIPEL

COLA COLORIDA 23G,

cores variadas, c/ 6 cores com 06 unidades, vivas e miscíveis. frasco ergométrico com bico aplicador, lavável atóxico, com data de fabricação e validade de pelo menos 02 anos na data de entrega, com selo do inmetro, de fabricação nacional. PIRATININGA PIRATININGA COLA BRANCA 40G, LIQUIDA, VISCOSA, CONSTITUIDA DE RESINA SINTETICA,

em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. a cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. bico dosador, com data de validade, nome do responsável químico e seu crq na embalagem, selo do inmetro, cx c/ 12 un. PIRATININGA PIRATININGA

COLA PARA E.V.A E ISOPOR, EMBALAGEM DE 90GR, solúvel em álcool, bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. PIRATININGA PIRATININGA

COLA DE CONTATO 75 G ADESIVO

indicado para colagem de tapeçaria em geral, tecido, fibra natural, couro, borracha, eva, madeira, metal e diversos plásticos (exceto polipropileno, polietileno e nylon). marca de referência brascoplast TEK BOND TEK BOND

ENVELOPE SACO BRANCO, COM DIMENSOES DE 240X340MM, papel off-set na cor branca, com gramatura de 100g87/m². REIPEL REIPEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO VERDE pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO AMARELO pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO AZUL pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO BRANCO pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO ROSA pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO PRETO pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA 12 X 10 DUREX COLORIDO VERMELHO pacote com 10 unidades EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 50 MT EUROCEL EUROCEL

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M

unidade de medida: unidade especificações mínimas: fita plástica adesiva transparente, medindo aproximadamente 12mmx50m, para fixação de papel. EUROCEL EUROCEL

FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50MM,

indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações, em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões, composição:

00357	00059	00773566		CX	100,00	4,0000	400,00
00359	00061	00777648		CX	100,00	7,0000	700,00
00360	00062	00773581		UN	100,00	1,9000	190,00
00361	00063	00781651		UN	20,00	4,8000	96,00
00365	00067	00773586		UN	100,00	0,3000	30,00
00366	00068	00781654		UN	300,00	0,5000	150,00
00367	00069	00781655		UN	80,00	0,5000	40,00
00368	00070	00781656		UN	80,00	0,5000	40,00
00369	00071	00781657		UN	80,00	0,5000	40,00
00370	00072	00781658		UN	80,00	0,5000	40,00
00371	00073	00781659		UN	80,00	0,5000	40,00
00372	00074	00781660		UN	80,00	0,5000	40,00
00373	00075	00779082		UND	300,00	2,9000	870,00
00374	00076	00781093		UND	50,00	1,1500	57,50
00375	00077	00773595		UN	300,00	2,7500	825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

00376	00078	00773596	papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel, embalagem deverá ser acondicionada em plástico transparente contendo dados de identificação do fabricante. EUROCEL EUROCEL FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO, MEDINDO 19 MM X 30 M, de fácil aderência, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e cnpj do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente, constar na embalagem: marca, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. GATTE GATTE	UN	300,00	3,1000	930,00
00377	00079	00773612	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR AMARELA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	FL	500,00	1,0500	525,00
00378	00080	00773613	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR AZUL CELESTE, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	FL	100,00	1,0500	105,00
00379	00081	00773614	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR AZUL ROYAL, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	FL	200,00	1,0500	210,00
00380	00082	00773615	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR BRANCA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	FL	500,00	1,0500	525,00
00381	00083	00773616	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR CINZA CLARO, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	FL	150,00	1,0500	157,50
00382	00084	00773617	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR LARANJA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	FL	300,00	1,0500	315,00
00383	00085	00773618	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR LILAS, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	FL	300,00	1,0500	315,00
00384	00086	00773619	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR MARROM, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	FL	300,00	1,0500	315,00
00385	00087	00773620	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR PELE, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	300,00	1,0500	315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

		100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR PRETA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	500,00	1,0500	525,00
00386	00088 00773621	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR VERDE BANDEIRA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	500,00	1,0500	525,00
00387	00089 00773622	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR VERDE CLARO, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	300,00	1,0500	315,00
00388	00090 00773623	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE + FOLHA DE E.V.A MODELO LISO NA COR VERMELHA, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura	FL	500,00	1,0500	525,00
00389	00091 00773624	100% homogênea, medindo 600mm x 400mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro. MAKE + MAKE +	UN	200,00	3,4000	680,00
00390	00092 00781661	GIZ DE CERA CURTO, FORMATO JUMBO CORES VARIADAS contendo 15 cores variadas GATTE GATTE	UN	5,00	35,0000	175,00
00393	00095 00781663	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL ATE 100 FOLHAS 29 X 10 X 7 MASTER PRINT MASTER PRINT GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO.	CX	50,00	2,8000	140,00
00394	00096 00775856	confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super-resistente com 5.000 grampos cada. CLIPS TOP CLIPS TOP	UN	10,00	6,8000	68,00
00396	00099 00775854	LIVRO PARA PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNACAO C/ 100 FOLHAS. SAO DOMINGOS SAO DOMINGOS	CX	5,00	15,1500	75,75
00398	00101 00777652	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA CONTEUDO:5,5ML, compatível com marcador, pigmentos, aditivos e resinas, data de fabricação e validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega cx c/12un LEO LEO LEO LEO	CX	5,00	15,0000	75,00
00400	00103 00777653	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL CONTEUDO:5,5ML, compatível com marcador, pigmentos, aditivos e resinas, data de fabricação e validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega cx c/12un LEO LEO LEO LEO	RL	5,00	37,0000	185,00
00402	00105 00781666	PAPEL TIPO CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS GATTE GATTE	UN	100,00	0,8500	85,00
00411	00114 00773688	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR AMARELO MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00412	00115 00773689	PAPEL CREPOM FANTASIA NA COR AZUL CLARO MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME
CNPJ	09.317.494/0001-07
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com

00413	00116	00773690	PAPÉL CREPOM FANTASIA NA COR AZUL ESCURO, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00414	00117	00773691	PAPÉL CREPOM FANTASIA NA COR BRANCA, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00415	00118	00773692	PAPÉL CREPOM FANTASIA NA COR LARANJA, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00416	00119	00773693	PAPÉL CREPOM FANTASIA NA COR LILAS, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00418	00121	00773695	PAPÉL CREPOM FANTASIA NA COR PRETA, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00419	00122	00773696	PAPÉL CREPOM FANTASIA NA COR ROSA, MEDINDO 0,48 X 2,00 MT. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00420	00123	00773697	PAPÉL CREPOM FANTASIA NA COR VERDE ESCURO, medindo 0,48 x 2,00 mt. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00421	00124	00773698	PAPÉL CREPOM FANTASIA NA COR VERMELHO, medindo 0,48 x 2,00 mt. REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00422	00125	00773699	PAPÉL CREPOM FANTASIANA COR VERDE CLARO, medindo 0,48 x 2,00 mt REIPEL REIPEL	UN	100,00	0,8500	85,00
00423	00126	00780060	PAPÉL KRAFT-PURO, NA COR PARDA aproximadamente 80 x1,20cm, em folhas, pesando 80g/m² REIPEL REIPEL	FL	100,00	1,2500	125,00
00424	00127	00780061	PAPÉL KRAFT-PURO, NA COR BRANCA em folhas, pesando 80g/m², aproximadamente 80 x1,20cm REIPEL REIPEL	FL	150,00	2,5000	375,00
00425	00128	00775855	PAPÉL SULFITE BRANCO, MODELO A4 ULTRA BRANCO E SEDOSO. com sistema de qualidade iso 9001:2000, 210 x 297mm, 75g/m², pc c/ 500fls e cx c/ 10 resmas. REPORT REPORT	CX	150,00	200,0000	30.000,00
00426	00129	00773722	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA ROSA, medindo 20 x297mm gramatura 75g/m², formato a4, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental pc c/100 folhas. REPORT REPORT	PCTE	100,00	6,0000	600,00
00427	00130	00773723	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA AZUL, medindo 20 x297mm, gramatura 75g/m², formato a4, , opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental pc c/100 folhas. REPORT REPORT	PCTE	100,00	6,0000	600,00
00428	00131	00773724	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA VERDE, gramatura 75g/m², formato a4, medindo 20 x297mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental pc c/100 folhas. REPORT REPORT	PCTE	100,00	6,0000	600,00
00429	00132	00773725	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA AMARELO, gramatura 75g/m², formato a4, medindo 20 x297mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental pc c/100 folhas. REPORT REPORT	PCTE	100,00	6,0000	600,00
00430	00133	00773726	PAPÉL VERGE A4 NA COR BRANCA, 210 X 297MM 180G/M C/50 OFF PAPER OFF PAPER	PCTE	100,00	9,1000	910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME						
CNPJ	09.317.494/0001-07						
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060						
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com						
00431	00134	00773728	PAPEL VERGE A4 NA COR PALHA, 210 X297MM 180G/M C/50 FOLHAS. OFF PAPER OFF PAPER	PCTE	30,00	10,5500	316,50
00432	00135	00781667	PAPEL ADESIVO A4 PACOTE COM 20 FOLHAS OFF PAPER OFF PAPER	PCTE	20,00	9,0000	180,00
00433	00136	00781668	PAPEL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 180G PACOTE COM 50 UN OFF PAPER OFF PAPER	PCTE	20,00	13,0000	260,00
00434	00137	00775857	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO, TAM. 35 X 28,5 X 5,5CM. nas cores azul, vermelha, verde e amarela, revestida interna e externamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla face para identificação, sistema de travamento interno em aço inox de alta resistência, produto de 1ª linha. FRAMA FRAMA	UN	100,00	9,0000	900,00
00435	00138	00775858	PASTA A/Z LOMBO LARGO, TAM. 35 X 28,5 X 7,5CM. nas cores azul, vermelha, verde e amarela, revestida interna e externamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla face para identificação, sistema de travamento interno em aço inox de alta resistência, produto de 1ª linha. FRAMA FRAMA	UN	100,00	9,0000	900,00
00436	00139	00773730	PASTA ABA ELASTICO PLASTICA OFICIO 235 X 350MM. POLIBRAS POLIBRAS	UN	50,00	1,4000	70,00
00437	00140	00773731	PASTA ABA ELASTICO PLASTICA OFICIO 335 X 245 X 20MM. POLIBRAS POLIBRAS	UN	50,00	2,2200	111,00
00441	00144	00773743	PASTA PLASTICA PP, classificadora c/ grampo plástico 335mm x 226mm x 10 mm. POLIBRAS POLIBRAS	UN	50,00	1,4500	72,50
00443	00146	00773746	PINCEL ATOMICO 1.100, ESCRITA NA COR VERDE, com ponta chanfrada indeformável de feltro, escrita com espessura de 2,0mm, 4,5mm e 8,0mm, recarregável, tinta à base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão, corpo na cor da tinta, cx c/ 12 un. LEO LEO LEO	CX	5,00	15,0000	75,00
00448	00151	00773758	PLASTICO AUTO-ADESIVO, laminado de pvc, transparente, protegido no verso por papel siliconado, rolo c/25mt. GATTE GATTE	RL	20,00	50,0000	1.000,00
00454	00157	00780074	RÉGUA 30CM EM ACRÍLICO transparente, de alta resistência, de 30 cm de comprimento, 03 mm de espessura, 3,5cm de largura, em embalagem individual LEO LEO LEO LEO	UND	50,00	1,1500	57,50
00476	00179	00781691	TESOURA ESCOLAR 13 CM INOX CABO EMBORRACHADO ponta arredondada 140 mm GATTE GATTE	UN	100,00	2,5000	250,00
00477	00180	00779303	TESOURA MULTIUSO 21 CM GATTE GATTE	UND	30,00	4,0000	120,00
00484	00187	00781698	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 20X30CM SOUZA SOUZA	UN	50,00	4,7000	235,00
00485	00188	00781699	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 30X40CM SOUZA SOUZA	UN	30,00	7,4100	222,30
00486	00189	00781700	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 40X50CM SOUZA SOUZA	UN	20,00	17,0000	340,00
00487	00190	00781701	TINTA PARA TECIDO 250 ML - INCOLOR/CLAREADOR ACRILEX ACRILEX	UN	20,00	14,0000	280,00
00488	00191	00774610	TINTA PARA TECIDO 37 ML AMARELO OURO, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor	SÓ CARTUCHOS LTDA ME						
CNPJ	09.317.494/0001-07						
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060						
Contato	2733713686 sotuchos@hotmail.com						
00489	00192	00774601	TINTA PARA TECIDO 37 ML BRANCO, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00490	00193	00774612	TINTA PARA TECIDO 37 ML CERAMICA, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00491	00194	00774611	TINTA PARA TECIDO 37 ML LARANJA, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00492	00195	00781702	TINTA PARA TECIDO 37 ML MAGENTO ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00493	00196	00781703	TINTA PARA TECIDO 37 ML MARFIM ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00494	00197	00774618	TINTA PARA TECIDO 37 ML MARROM, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00495	00198	00774603	TINTA PARA TECIDO 37 ML PRETO, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00496	00199	00774614	TINTA PARA TECIDO 37 ML ROSA ESCURO, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00497	00200	00774608	TINTA PARA TECIDO 37 ML SEPIE, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00498	00201	00774605	TINTA PARA TECIDO 37 ML VERDE FOLHA, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00499	00202	00781704	TINTA PARA TECIDO 37 ML VERMELHO TOMATE ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00500	00203	00774615	TINTA PARA TECIDO 37 ML VINHO, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00501	00204	00781705	TINTA PARA TECIDO 37 ML TERRA QUEIMADA ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00502	00205	00774606	TINTA PARA TECIDO 37 ML VERDE MUSGO, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00503	00206	00774604	TINTA PARA TECIDO 37 ML VERDE OLIVA, ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00504	00207	00781706	TINTA PARA TECIDO 37 ML VIOLETA ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	3,5000	175,00
00506	00209	00781707	TINTA TEMPERA GUACHE, COR AMARELO LIMÃO - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	5,0000	250,00
00507	00210	00781708	TINTA TEMPERA GUACHE, COR AMARELO OURO - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	3,5000	175,00
00509	00212	00781710	TINTA TEMPERA GUACHE, COR AZUL CELESTE - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	3,5000	175,00
00510	00213	00781711	TINTA TEMPERA GUACHE, COR AZUL TURQUESA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	3,5000	175,00
00511	00214	00781712	TINTA TEMPERA GUACHE, COR BRANCO - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	2,8000	140,00
00512	00215	00781713	TINTA TEMPERA GUACHE, COR CINZA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	4,0000	200,00
00513	00216	00781714	TINTA TEMPERA GUACHE, COR LARANJA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	3,0000	150,00
00514	00217	00781715	TINTA TEMPERA GUACHE, COR LILAS - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	2,1000	105,00
00515	00218	00781716	TINTA TEMPERA GUACHE, COR MAGENTA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	2,1000	105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



13/06/2025 08:00:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 002577/2024

Vencedor		SÓ CARTUCHOS LTDA ME					
CNPJ		09.317.494/0001-07					
Endereço		AVENIDA AUGUSTO CALMON, 304 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900060					
Contato		2733713686 sotuchos@hotmail.com					
00516	00219	00781717	TINTA TEMPERA GUACHE, COR MARROM - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	2,5000	125,00
00517	00220	00781718	TINTA TEMPERA GUACHE, COR PRETO - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	2,1000	105,00
00518	00221	00781719	TINTA TEMPERA GUACHE, COR ROSA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	2,3000	115,00
00519	00222	00781720	TINTA TEMPERA GUACHE, COR VERDE BANDEIRA - POTE 250 ML PIRATININGA PIRATININGA	UN	50,00	2,4000	120,00
00523	00226	00775970	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO, de 130g/m² com 35 x 13 x 25 cm (branca e azul) POLIBRAS POLIBRAS	UN	200,00	3,6000	720,00
00526	00229	00780030	MARCADOR PERMANENTE CANETA RETROPROJETOR 2 MM AZUL C/ 12 UN caixa com 12 unidades tinta resistente a água. LEO LEO LEO LEO	CX	2,00	15,0000	30,00
00527	00230	00780031	MARCADOR PERMANENTE CANETA RETROPROJETOR 2 MM VERMELHO C/ 12 UN caixa com 12 unidades tinta resistente a água. LEO LEO LEO LEO	CX	2,00	15,0000	30,00
00528	00231	00777661	PALITOS DE PICOLE DE MADEIRA PARA ARTESANATO, medida aproximada do palito 11x1cm, cores variadas, pacotes com 100 unidades. THEOTO THEOTO	PCTE	75,00	6,0000	450,00
00529	00232	00777662	PILHA PALITO AAA ALCALINA-CARGA 1200MNAH. PACOTE COM 4 UNIDADES. FLEX FLEX	PCTE	10,00	4,5000	45,00
00530	00233	00777663	PILHA PALITO AA ALCALINA-CARGA 2700MNAH. PACOTE COM 4 UNIDADES. FLEX FLEX	PCTE	10,00	5,5000	55,00
00532	00235	00780072	PRANCHETA ACRÍLICA transparente. em acrílico. com prendedor metálico. dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura MAXCRIL MAXCRIL	UND	10,00	11,0000	110,00

Total do Fornecedor: 216.972,55

JOAO
 TRANCOSO:00
 783745702

Assinado de forma digital
 por JOAO
 TRANCOSO:00783745702
 Dados: 2025.06.17
 14:36:46 -03'00'

setor produtivo e sociedade civil;

5. Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;

6. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);

7. Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.

8. Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor

9. Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio

10. Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 16 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1573689

Aditivo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2023

Código CidadES:

2023.073E0700001.02.0006

PROCESSO ADM. Nº.9651/2023.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 001/2023.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

Contratante: O MUNICIPIO DE VIANA/ES.

Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 103/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2023 a partir de 14 de junho de 2025, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 10 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1573246

Vila Pavão

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 089/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de

Educação de Vila Pavão.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 31.631,60 **RECURSOS
FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294,
0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO

Nº 090/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: MMV PAPELARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 42.750,95 **RECURSOS
FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294,
0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO

Nº 091/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 52.740,00 **RECURSOS
FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334,
0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO

Nº 092/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: SO CARTUCHOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 216.972,55 **RECURSOS
FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334,
0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município**RESUMO DO CONTRATO****Nº 093/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.397,60**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município**RESUMO DO CONTRATO****Nº 094/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.202,50 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município**RESUMO DO CONTRATO****Nº 095/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** NVIEW SOLUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.245,00 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município**RESUMO DO CONTRATO****Nº 096/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** LOLITEX COMERCIO LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.574,00 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município**RESUMO DO CONTRATO****Nº 097/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 650,59 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município**RESUMO DO CONTRATO****Nº 098/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** 60.431.294 RENATA PALUMBO ALMEIDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.875,00 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso
Prefeito do Município**Protocolo 1573386**www.amunes.org.br

RESUMO DO CONTRATO**Nº 092/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** SO CARTUCHOS LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 216.972,55 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso**Prefeito do Município****RESUMO DO CONTRATO****Nº 093/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.397,60**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso**Prefeito do Município****RESUMO DO CONTRATO****Nº 094/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.202,50 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso**Prefeito do Município****RESUMO DO CONTRATO****Nº 095/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** NVEW SOLUÇÕES LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.245,00 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso**Prefeito do Município****RESUMO DO CONTRATO****Nº 096/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** LOLITEX COMERCIO LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.574,00 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso**Prefeito do Município****RESUMO DO CONTRATO****Nº 097/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 650,59 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso**Prefeito do Município****RESUMO DO CONTRATO****Nº 098/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** 60.431.294 RENATA PALUMBO ALMEIDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.875,00 **RECURSOS****FINANCEIROS:**

Fichas: 0000206, 0000253, 0000294, 0000334, 0000354.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Vila Pavão, ES, 16/06/2025

João Trancoso**Prefeito do Município****Protocolo 1573387**